



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.03/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE EXTENSÃO E ESPECIALIZAÇÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

**Processo SEI nº** 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

**Projeto:** Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

**Instituição parceira:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

**Descrição do Projeto:** O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para graduação (extensão) e 1 (uma) vaga para especialização.**
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. **DAS VAGAS**

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - Projeto 3: Geodésia	Graduação (Extensão)	12 meses	Tarde	20h
	Especialização	12 meses	Manhã e Tarde	40h

- A. As **atividades desenvolvidas** pelo(s) bolsista(s) selecionado(s) para a vaga de **graduação (extensão)** incluem:
  1. Edição, processamento e organização de dados geoespaciais vetoriais (ex. Shapefile) e matriciais (ex. Imagens de satélite) em ambiente SIG;
  2. Registro de dados geoespaciais e cadastrais no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
  3. Arquivamento e organização de arquivos e pastas digitais.
- B. As **atividades desenvolvidas** pelo(s) bolsista(s) selecionado(s) para a vaga de **especialização** incluem:
  1. Georreferenciamento de imóveis rurais (trabalho de campo);
  2. Geração de produtos para posterior submissão ao SIGEF;
  3. Geração de peças técnicas sendo o processamento e manipulação de arquivos brutos GNSS;
  4. Geração de arquivos literais, gráficos e de aerolevanteamento e execução de campo.
- C. O valor da bolsa é de **R\$ 1.200,00 por até 12 meses para extensão e de R\$ 4.200,00 por até 12 meses para especialização;**
- D. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a serem

renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa;

- E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
- F. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- G. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- H. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

### III. DA CANDIDATURA

- A. **Graduação (extensão):** Podem se candidatar estudantes regularmente matriculados em graduação na Universidade Federal do Paraná ou outras Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de:
  - 1. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.
- B. **Especialização:** Podem se candidatar estudantes de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) de Instituições de Ensino Superior Públicas, que estejam cursando os seguintes cursos ou áreas afins na Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou em outras instituições:
  - 1. Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
  - 2. Engenharia Florestal;
  - 3. Agronomia;
  - 4. Geografia.
- C. O candidato que concorrer à **bolsa de graduação (extensão)** deve atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
  - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  - 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba.
- D. O candidato que concorrer à **bolsa de especialização** deve atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
  - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  - 3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba;
  - 4. Disponibilidade de atuar em Atividades de Campo;
  - 5. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- E. Ao candidato que concorrer à **bolsa de graduação (extensão)**, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
  - 1. Conhecimentos avançados em SIG;
  - 2. Conhecimentos básicos em GNSS;
  - 3. Experiências básicas/intermediárias em Geoprocessamento;
  - 4. Experiências básicas/intermediárias em Topografia;
  - 5. Experiências básicas/intermediárias em Geodésia.
- F. Ao candidato que concorrer à **bolsa de especialização**, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
  - 1. Conhecimento avançado em SIG;
  - 2. Conhecimentos básicos em GNSS;
  - 3. Experiências básicas/intermediárias em Geoprocessamento;
  - 4. Experiências básicas/intermediárias em Topografia;

5. Experiências básicas/intermediárias em Atividades de Campo;
6. Experiências básicas/intermediárias em levantamento Geodésicos com TRK serão considerados diferenciais.

G. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:

1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

#### IV. DA INSCRIÇÃO

A. A **inscrição** deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(Link\)](#).

B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:

1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
4. Currículo *lattes* (acadêmico);
5. Currículo *vitae* (profissional).

C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.

D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

#### V. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);

B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

D. Para a **extensão**, será utilizado como critério de desempate, se houver, **a participação anterior em projetos que envolvam a temática do edital e as competências técnicas desejadas**;

E. Para a **especialização**, será utilizado como critério de desempate, se houver, **a experiência com as competências técnicas desejadas**;

F. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.

G. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

#### VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>](https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);

B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação

de comunicado;

- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

#### VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25 de fevereiro de 2025.
Inscrições	25 de fevereiro a 10 de março de 2025.
Resultado da análise de documentação	14 de março de 2025.
Entrevistas	20 e 21 de março de 2025.
Resultado	25 de março de 2025.
Início das atividades	01 de abril de 2025.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br](mailto:gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br)

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB



## ANEXO II

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO - EXTENSÃO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)</b>	<b>Estágios</b>	
	- Estágio na área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	10 pontos
	- Estágio em áreas correlatas	5 pontos
	<b>Conhecimento Técnico em Softwares</b>	
	Comprovante de conhecimento/experiência em SIG	5 pontos
	Comprovante de conhecimento/experiência em Qgis	5 pontos
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	- Projetos relevantes na área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	10 pontos
	- Projetos em áreas correlatas	5 pontos
<b>Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	5 pontos
	- Outros eventos acadêmicos	3 pontos
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5 pontos
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3 pontos
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2 pontos
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	- Papel de liderança	5 pontos
	- Membro ativo	3 pontos
	<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>	
- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5 pontos	

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO - EXTENSÃO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Peso</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)</b>	<b>Estágios</b>	
	Estágio em georreferenciamento, topografia e Geoprocessamento	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	<b>Conhecimento Técnico em Softwares</b>	
	Comprovante de conhecimento/experiência em softwares de geoprocessamento	5
	Comprovante de conhecimento/experiência em Office 365 e outras aplicações de gestão e comunicação	3
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	Projetos em georreferenciamento, topografia e geoprocessamento	10
	Projetos em áreas correlatas	5
<b>Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de georreferenciamento, topografia e geoprocessamento;	5
	Outros eventos acadêmicos	3
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	Papel de liderança	5
	Membro ativo	3
<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>		
Prêmios acadêmicos ou profissionais	5	
<b>Redação Livre</b>	Qualidade do texto e motivações	1